



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REMÍGIO/PB**

Processo n.º 08003477020218150551

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSEFA DA COSTA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls., informar que em razão dos novos descendentes apontados pela parte autora, requerer além do depoimento pessoal, a apresentação da certidão de casamento da autora atualizada, conforme já mencionado na peça de bloqueio, e ainda, que seja oficiado o INSS a fim de apurar possíveis dependentes da vítima inscritos no órgão.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

REMÍGIO, 14 de março de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**